



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



**ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 05/2023/PMTG**

Aos 20 dias do mês de abril, do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.099.205/0001-18, com sede administrativa à Praça Getúlio Vargas, nº 284, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru/SE, neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. PEDRO SILVA COSTA FILHO**, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como partícipe o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 11.412.389/0001-07, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde o **Sr. VALDINHO DA SILVA SOARES**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob nº 14.788.544/0001-74, nesta ato representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social a **Sra. LAIZ SIMÕES VIANA**, resolve Registrar os Preços visando futuros fornecimentos do objeto licitado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/PMTG - SRP**, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa abaixo qualificada, denominada simplesmente de **FORNECEDOR** que assume o compromisso para o fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresa para **FORNECIMENTO PARCELADO** de **Gêneros Alimentícios**, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru, para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

- Município de Tomar do Geru;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;

**1.2.** A empresa registrada visando o fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, é a seguinte:

**FORNECEDOR: VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.539.558/0001-97, sediada na Rua Joaquim Jose Gomes, nº 85, CEP. 49.290-000, Bairro Centro, Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, neste ato representada pela sua Administradora, a **Sra. MARILZA FONTES GOMES**.

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd Pmg	Qtd Fms	Qtd Fmas	Marca	VI. Unit	VI. Total
3	<b>Achocolatado</b> - produto a base de cacau, enriquecido com vitaminas (A, B, C e D) e minerais (cálcio e ferro). Em embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de entrega.	Embalagem de 200 g	10		70	Apti	R\$ 5,00	R\$ 400,00
4	<b>Açúcar cristal</b> - de origem vegetal, construído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos plásticos de polietileno contendo 1kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a ANVISA.	Embalagem de 1 kg	1443	138	200	Nota 10	R\$ 3,98	R\$ 7.088,38
8	<b>Alface</b> - tipo crespo, tamanho e coloração: uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	Kg	8			In Natura	R\$ 22,00	R\$ 176,00
9	<b>Alho nacional</b> - de 1ª qualidade, sem a restia, com prazo de validade de até 03 meses, sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temperatura ambiente. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. O produto deverá ser entregue semanalmente. Os que não apresentarem boas condições para uso, serão recusados no ato da entrega.	Kg	135		10	In Natura	R\$ 22,30	R\$ 3.233,50
10	<b>Ameixa em calda</b> - selecionada sem caroço, com identificação do produto, embalagem de 400g, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Composição: ameixa seca, água e açúcar.	Embalagem de 400 g	13			Olé	R\$ 21,00	R\$ 273,00
12	<b>Arroz branco tipo 1 - 1ª qualidade</b> , polido, beneficiado,	Embalagem	0	20	150	Brasil	R\$ 4,39	R\$ 746,30

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 - CENTRO - TOMAR DO GERU - SERGIPE - CEP: 49.280-000  
CNPJ: 13.099.205/0001-18





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



		gem de 1 kg						
13	grãos inteiros, pacotes de 1Kg, acondicionado em, saco polietileno transparente, fechado hermeticamente, devendo conter no rótulo ou impresso na embalagem de forma legível a data de fabricação e prazo de validade.	gem de 1 kg						
13	<b>Arroz Parboilizado tipo 1</b> - 1ª qualidade, grãos inteiros, pacotes de 1 kg, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco polietileno transparente, fechado hermeticamente, devendo conter no rótulo ou impresso na embalagem de forma legível a data de fabricação e prazo de validade.	Embalagem de 1 kg	720	50		Tio Loro	R\$ 4,85	R\$ 3.734,50
14	<b>Azeitona verde</b> - em conserva, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura, embalagem contendo mínimo de 200g. Drenado, em vidro, com identificação do produto; marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Embalagem de 200g	75			Marata	R\$ 12,00	R\$ 900,00
15	<b>Balas de framboesa</b> - açúcar, xarope, de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante: ácido láctico, emulsificantes: lecitina de soja e monoestearato de glicerila, corantes: vermelho 40 (e129) e azul brilhante (e133), aromatizante; embalagem de 1kg.	Embalagem com 1 KG	50	5	30	Lilith	R\$ 12,00	R\$ 1.020,00
18	<b>Batata inglesa comum especial</b> - de 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	565	15	80	In Natura	R\$ 6,70	R\$ 4.422,00
19	<b>Batata palha</b> - batata frita, tipo: palha, em embalagem não violável, acondicionadas em pacotes de no mínimo 500 gramas, cor dourada, textura crocante. Validade 6 meses. Fabricada no máximo 30 dias.	Embalagem de 500g	15			Gold	R\$ 19,50	R\$ 292,50
20	<b>Batata tipo doce</b> - casca branca ou roxa, isenta de partes pútridas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Kg	0	50		In Natura	R\$ 4,00	R\$ 200,00
23	<b>Biscoito doce tipo maisena</b> - obtido pela mistura de farinha, amido e/ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação e 0% de gorduras trans. (sem gordura hidrogenada), serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno de 400g. devendo conter registro do ministério da agricultura e/ou da saúde. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade este acima de 08 meses.	Pacote com 400 g	1180	100	200	3 de Maio	R\$ 4,31	R\$ 6.378,80
24	<b>Biscoito integral</b> - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, extrato de malte, açúcar, soro de leite em pó, amido, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e 0% de gorduras trans. (sem gordura hidrogenada). Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, embalagem de 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Pacote de 400 g	0		50	Vitarella	R\$ 6,54	R\$ 327,00
25	<b>Biscoito salgado</b> - obtido pela mistura de farinha, amido e ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas, em perfeito estado de conservação e 0% de gorduras trans. (sem gordura hidrogenada), serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno de 400g. Devendo conter registro do ministério da agricultura e/ou da saúde. Deverá conter, no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade este acima de 08 meses.	Pacote de 400 g	1184	100	200	3 de Maio	R\$ 4,31	R\$ 6.396,04
26	<b>Bombom recheado</b> - com creme de castanha de caju coberto com chocolate; em formato redondo; embalado individualmente; composto por trigo, leite, castanha de caju, soja, amendoim; embalagem de 1kg.	Embalagem com 1 KG	55	5	30	Amor Carioca	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 - CENTRO - TOMAR DO GERU - SERGIPE - CEP: 49.280-000

CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 - SITE: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)









**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



	perder sua integridade. Prazo mínimo de validade de 10 meses após a data da entrega.							
52	<b>Farinha de milho enriquecida com vitaminas e minerais</b> - a farinha deve ser fabricada a partir de matérias prima limpa, isenta de matéria terrosa e parasita. Não pode estar úmida ou rançosa. Deve ser pré-cozida; componentes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina do complexo B, A, D, E, e aromatizante. Embalagem com 230g com prazo de validade mínimo de 06 meses.	Embalagem com 230g	0	50	Maratá	RS 7,00	<b>RS 350,00</b>	
53	<b>Farinha de milho floçada</b> - flocos de milho amarelo, pré-cozida, tipo: flocos, acondicionada em saco plástico de 500g, fechado hermeticamente, contendo no rótulo dados do fabricante, composição, informações nutricionais, e prazo de validade mínima de 6 meses.	Embalagem com 500g	1560	180	200	Guguet	RS 2,49	<b>RS 4.830,60</b>
54	<b>Farinha de milho</b> - tipo fubá, natural 100% milho. Acondicionada em sacos plásticos de 1kg íntegros e resistentes e em caixas limpas íntegras e resistentes. Deve apresentar dados de identificação, informações nutricionais, procedências, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	Embalagem de 1kg	0	70	Maratá	RS 6,70	<b>RS 469,00</b>	
55	<b>Farinha de trigo especial</b> - fortificada com ácido fólico e ferro conforme legislação, branca, com glúten, sem conservantes ou aditiva, para uso caseiro, embalada em pacote hermético de 1 kg, contendo informação nutricional e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem plástica com 1kg	0	30	Sarandi	RS 6,90	<b>RS 207,00</b>	
56	<b>Farinha láctea</b> - a base de farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar e sal, enriquecida com vitaminas e sais minerais, ferro e fibras. Composição nutricional mínima (100g): 11g de proteína, 69 gramas de hidrato de carbono, valor calórico 400 kcal, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 10% por peso, acondicionada em saco plástico apropriado, fechado, reembalado em caixa de papel vedada de 230g.	Embalagem com 230g	0	50	Maratá	RS 7,00	<b>RS 350,00</b>	
57	<b>Feijão carioca</b> - tipo 1 (de 1ª qualidade, novo, claro, grão íntegros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente com 1kg. Com prazo de validade acima de 08 meses, todas as informações sobre o produto devem estar contidas no rótulo.	Embalagem com 1kg	737	10	80	Brasil	RS 8,58	<b>RS 7.095,66</b>
58	<b>Feijão fradinho</b> - de 1ª qualidade, acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente. Embalagem de 1 kg, devendo conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Embalagem com 1kg	0	5	30	Nota 10	RS 11,00	<b>RS 385,00</b>
59	<b>Fermento em pó químico</b> - embalagem com 100g hermeticamente vedada e resistente, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega.	Embalagem plástica com 100g	0	10	D. Benta	RS 4,27	<b>RS 42,70</b>	
60	<b>Fígado bovino</b> - de 1ª qualidade congelado, acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, com prazo de validade de 48 horas sob refrigeração, e congelamento de 1 (um) ano.	Kg	67	30	Friboi	RS 19,00	<b>RS 1.843,00</b>	
61	<b>Filé de merluza</b> - de 1ª qualidade, importado pescado; em filé; congelado. Com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg, com carimbo de inspeção e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente, em especial de acordo com as portarias do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da resolução da ANVISA nº405 de 19/05/99.	Embalagem transparente com 1kg	2		Bravo Pescados	RS 47,00	<b>RS 94,00</b>	
62	<b>Filé de peito de frango</b> - embalagem a vácuo de 1kg, carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, congeladas a -12°C (doze graus celsius negativos), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspeccionadas pelo ministério da agricultura. Embalada e acomodadas em caixas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	Embalagem plástica com 1kg	7	130	50	Mister Frango	RS 24,00	<b>RS 4.488,00</b>
63	<b>Frango inteiro congelado</b> - sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno atóxico resistente, vedado, com peso de 2,0 a 2,5 kg por frango, com a marca do fabricante do produto, data de fabricação/ lote e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, isento de penas e penugens, perfurações e queimaduras por congelamento, com miúdos íntegros, consistência firme, não amolecida,	Kg	3067	150	Seara	RS 12,36	<b>RS 39.762,12</b>	





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



	odor e cor característicos, cor amarelo-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Transporte do lote em veículo fechado e refrigerado. As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF ou SISP.							
73	<b>Linguíça calabresa</b> - produto cárneo industrializado de 1ª qualidade, elaborado a partir de carnes de uma ou mais espécies de animais de açougue, obtido na forma crua ou cozido, dessecado ou não, defumado ou não, curado ou não, adicionado ou não de gorduras, toucinho, adicionado de ingredientes e embutidos em tripas naturais ou artificiais. Os produtos deverão estar de acordo com a instrução normativa nº 4, 31/03/2000, do ministério da agricultura. Os produtos deverão conter apenas os aditivos permitidos pela legislação vigente. A embalagem inicial do produto deverá ser resistente, transparente, atóxica, contendo peso de 1 kg. Deverá conter no rótulo ou impressão na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Embalagem com 1kg	261	20	30	Sadia	R\$ 26,50	R\$ 8.241,50
75	<b>Macarrão sêmola tipo Ave Maria</b> - embalado em saco polietileno transparente fechado hermeticamente, acondicionado em pacote com 500g. Contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 01 ano.	Pacote 500g	0		50	Brandini	R\$ 4,25	R\$ 212,50
78	<b>Maionese</b> - produto na forma cremosa homogênea, Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. Em embalagem de 300g, deverá conter no rótulo: registro da data de fabricação, peso e validade.	Embalagem com 300g	10		10	Dusul	R\$ 7,50	R\$ 150,00
83	<b>Margarina vegetal</b> - de 1ª qualidade, cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeo e 0% de gorduras trans. (sem gordura hidrogenada), embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas, apresentação, aspecto, cheiro e sabor próprios, isenta de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Embalagem com 500g	305	25	50	Primor	R\$ 9,00	R\$ 3.420,00
86	<b>Milho para munguzá</b> - grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem com 500g	25		100	Maratá	R\$ 5,00	R\$ 625,00
87	<b>Milho para pipoca</b> - de 1ª qualidade, milho de pipoca tipo 1, embalagem de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.	Pacote com 500 g	45		50	Maratá	R\$ 5,00	R\$ 475,00
88	<b>Milho verde em conserva</b> - a base de: milho, água e sal, sem conservantes. Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade de no mínimo 02 anos a contar da data de entrega.	Embalagem de 280g	15		50	Quero	R\$ 4,50	R\$ 292,50
89	<b>Mistura para bolo sabor festa</b> - enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, sal, gordura vegetal, fermentos químicos, sódio máximo de 200mg e outras substâncias permitidas pela legislação e devidamente mencionadas, peso da embalagem de 400 - 450g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	Pacote com 450g	0		150	Maratá	R\$ 5,50	R\$ 825,00
90	<b>Molho de tomate</b> - de 1ª qualidade, sabor tradicional, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada com 300-340 ml, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	Embalagem com 340ml	599	15	79	Hada	R\$ 3,00	R\$ 2.079,00

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP: 49.280-000  
 CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

932  
e  
22/10

	informação nutricional, número do lote e data de validade mínima de 3 meses.							
91	<b>Mucilagem de arroz</b> - enriquecida com vitaminas e minerais, a farinha deve ser fabricada a partir de matéria prima limpa, isentas de matéria terrosa e parasita. Não pode estar úmida, fermentadas ou rançosas. A farinha de arroz deve ser produto obtido pela moagem do grão de arroz (oryza sativa, L.), beneficiado. Deve ser pré-cozida, contendo açúcar, amido, sais minerais, vitaminas do complexo b, a, d, e, e aromatizante. Embalagem caixas com 200g com prazo de validade mínimo de 6 meses.	Embalagem com 200g	0		30	Maratá	R\$ 6,50	R\$ 195,00
92	<b>Óleo de soja refinado</b> - sem colesterol, 1ª qualidade, obtido do grão de soja, líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, produto sem substâncias tóxicas ou estranhas macro ou microscopicamente visíveis. Acondicionado em garrafa pet de 900ml, adequado para condições previstas de armazenamento e que confira uma proteção. Prazo de validade acima de 08 meses.	Garrafa plástica com 900ml	516	15	80	Liza	R\$ 9,79	R\$ 5.981,69
95	<b>Paçoca tipo caseira</b> - composto de amendoim moido, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados de 1ª qualidade; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	Embalagem de 1 kg	25		30	Paçoquita	R\$ 28,90	R\$ 1.589,50
100	<b>Pimentão verde</b> - de 1ª qualidade, médio. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo; Características: verde-escuro sem manchas e devem "estalar" facilmente sob pressão. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Kg	170	5	20	In Natura	R\$ 7,60	R\$ 1.482,00
101	<b>Pipoca doce de milho</b> - assada de 1ª qualidade, pacote contendo no mínimo 10 gramas, em embalagem com aproximadamente 50 unidades.	Pacote com 50 unidades	55	5	20	Gugunet	R\$ 24,50	R\$ 1.960,00
104	<b>Polpa de abacaxi</b> - de 1ª qualidade congelada, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução - cnpa nº 12, de 24/07/78 e rdc 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores.	Saco plástico com 1Kg	13		50	Granville	R\$ 15,00	R\$ 945,00
105	<b>Queijo prato</b> - de 1ª qualidade, em barra, resfriado. Embalagem em filme PVC transparente, ou em saco plástico transparente, pesando 1kg e contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 3 meses da data de entrega, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as normas vigentes do ministério da agricultura, da dipoa e da ANVISA.	Embalagem lacrada com 1kg	25	5	89	Sadia	R\$ 51,00	R\$ 6.069,00
106	<b>Queijo ralado in natura</b> - de 1ª qualidade, com baixo teor de umidade e salgado, acondicionado em pacotes de 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto como também deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote de 50 g	0		10	Betânia	R\$ 5,50	R\$ 55,00
107	<b>Quiabo</b> - de 1ª qualidade tipo capsula, liso e roliço sem danos físico ou mecânico decorrente do transporte, tamanho e coloração uniforme, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 05 (cinco) dias antes do vencimento; Características: verde-escuro sem manchas e macios, devem "estalar" facilmente sob suave pressão. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Kg	5		20	In Natura	R\$ 6,30	R\$ 157,50
112	<b>Salsicha em conserva para hot dog</b> - de 1ª qualidade, produto pesando 1 kg, resfriada ou congelada, sem pimenta, a granel com prazo de validade mínima de 30(trinta) dias a contar da data da entrega, embalagem contendo marca do fabricante e carimbo do sif ou sie/se de acordo com as normas do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	Embalagem plástica com 1kg	25		30	Avivar/Rara	R\$ 14,90	R\$ 819,50
113	<b>Sardinha em lata de molho de tomate</b> - sardinha com molho de tomate comestível, de 1ª qualidade, produto elaborado com peixe (sardinha) em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo	Lata com 125g	5		90	Robson Crusoc	R\$ 6,00	R\$ 570,00





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

PREFEITURA MUNICIPAL  
933  
e

	tecnológico adequado, envasado com cobertura (molho de tomate) em lata íntegra de 125g, original de fábrica, hermeticamente fechada e esterilizada comercialmente, sem ferrugem e sem estar amassados.							
114	Suco pronto para beber + de 1ª qualidade, em caixa de 200ml, sabores de uva, abacaxi, laranja, goiaba e pêssego. Contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa de 200 ml	0	190	D+	R\$ 1,40	R\$ 266,00	
116	Uva passa - de 1ª qualidade, preta sem semente, embalagem plástica de 150g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Embalagem de 150g	13		Fortuni	R\$ 7,60	R\$ 98,80	
117	Uvas verdes - de 1ª qualidade, cacho, tamanhos uniformes, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	15	10	In Natura	R\$ 12,90	R\$ 322,50	
119	Vinagre de álcool - acondicionado em garrafa pet com 500 ml, contendo no rótulo a data de fabricação e prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.	Garrafa plástica com 500ml	531	10	19	Salada	R\$ 2,90	R\$ 1.624,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS**

2.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover a negociação junto ao **FORNECEDOR**, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará o **FORNECEDOR** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1. Será respeitada a ordem de classificação na etapa competitiva dos **FORNECEDORES** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.2.2. Se o **FORNECEDOR** não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3. Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e se o **FORNECEDOR** não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1. Liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2. Convocar os demais **FORNECEDORES**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.3. Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. Os pagamentos serão efetuados após liquidação da despesa, no prazo de até **30 (trinta) dias**, no valor correspondente a Ordem de Fornecimento comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1. Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2. Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



3.2. Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o município de Tomar do Geru efetuará o pagamento conforme item anterior.

3.3. Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.3.1. A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

3.3.2. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.3.3. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Fornecedora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu registro cancelado unilateralmente pelo município de Tomar do Geru/SE, ficando assegurado ao FORNECEDOR, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente entregues e atestados;

3.3.4. O município de Tomar do Geru/SE poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;

3.3.5. Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente entregues.

**3.4. O município de Tomar do Geru efetuará, no ato do pagamento, a retenção de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do pagamento, relativo ao valor do APOIO PECUNIÁRIO previsto no art. 6º, da Lei Municipal nº 720/2020.**

---

**CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE**

---

4.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis.

---

**CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

---

5.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

---

**CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

---

6.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** autora do presente processo será responsável pelos atos de controle e administração do fornecimento decorrentes desta licitação e indicará aos demais órgãos participantes os **FORNECEDORES** para os quais serão emitidos os pedidos;

6.2. A emissão da Ordem de Fornecimento será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto ao **FORNECEDOR** e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

6.3. Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

6.4. O material deverá ser entregue de **forma parcelada** no Almojarifado Central, localizado na Escola Valdete Dórea, Bairro Centro, nesta cidade, mediante Ordem de Fornecimento, que conterá as especificações dos produtos com suas respectivas marcas e quantidades.

**Nota explicativa**

O município deixa claro que os pedidos serão realizados de acordo com a demanda diária de cada Secretaria, o que poderá ser feitos pedidos com quantidade pequena para atendimento da sua





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



extrema necessidade. **Exemplo;** pedidos de 5 unidades, pedidos de 2 unidades. Não será realizado pedidos de grande quantidade. Deste modo o **FORNECEDOR** participante da licitação esteja ciente em realizar a sua oferta com base na logística do município. Estando este passível das sanções prevista neste Termo de Referência em possíveis falhas.

6.5. O material deverá ser entregue na forma da Ordem de Fornecimento, obedecendo rigorosamente a quantidade total solicitada, devendo-se evitar entregas referente a mesma Ordem de Fornecimento, devendo-se assim ser emitida a nota fiscal na sua totalidade.

6.6. A entrega do material deverá acontecer dentro do **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, que será contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo este pedido podendo ser realizado através de e-mail, ou entrega formal do pedido no estabelecimento do **FORNECEDOR**.

6.6.1. A entrega deverá ocorrer nos dias entre segunda e sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

6.7. No ato da entrega, os produtos deverão ter prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, que será contado a partir do ato da entrega.

6.8. O material será recebido e conferido por servidor devidamente designado pela Autoridade Competente que atestará o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

6.9. Na hipótese de os materiais entregues não atenderem as especificações deste Termo de Referência, os mesmos serão devolvidos mediante Termo de Devolução. Neste caso, o **FORNECEDOR** deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro escoimados dos problemas apontados no Termo de Devolução, **dentro do prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas)**, contados do recebimento do Termo de Devolução expedida pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Termo de Referência.

6.10. Não será aceito a subcontratação do objeto licitado.

### CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo **FORNECEDOR**, sem justificativa aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

**I – Advertência:** por escrito, admitida inicialmente, pela infringência de qualquer item pactuado, desde que sem consequências nos prazos e nos valores do empenho. Na ocasião, será concedido um prazo para o **FORNECEDOR** sanar as irregularidades;

**II – Multa:**

a) **Por atraso na entrega do material:** multa no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total do empenho, por dia corrido de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias.

a.1) No caso de atraso entre o 31º (trigésimo primeiro) e o 60º (sexagésimo) dia, a multa será de 1% (um por cento), sobre o valor da obrigação, por dia corrido de atraso;

b) **Pela inexecução total ou parcial:** será considerado como inexecução total, o atraso superior a 60 (sessenta) dias. O **FORNECEDOR** estará sujeito a multa correspondente à diferença do preço resultante da nova licitação realizada para a complementação ou realização da obrigação não cumprida;

**III – Suspensão Temporária** de participar em licitação e **impedimento de contratar** com a Administração Municipal pelo prazo de até 02 (dois) anos; e













**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



11.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

11.1.3. Providenciar a indicação dos **FORNECEDORES** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

11.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

11.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

**11.2. Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

11.2.1. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e

11.2.2. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**11.3. Competências do FORNECEDOR:**

11.3.1. Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

11.3.2. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

11.3.2.1. A inadimplência do **FORNECEDOR**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto d presente Ata, razão pela qual o **FORNECEDOR** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

11.3.3. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

---

12.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, será designado servidor com portaria específica apensa a este instrumento para acompanhar e fiscalizar execução do fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

12.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

12.3. A Representante anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12.5. Não obstante o **FORNECEDOR** seja o único e exclusivo responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

---

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO**

---





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



13.1. É vedado efetuar acréscimos ou supressões nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme estabelecido no art. 11, §1º do Decreto Municipal nº 027/2017.

13.2. Nos casos que for celebrado o instrumento contratual a quantidade contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93; podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

14.1. Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Tomar do Geru/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

14.2. E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

\_\_\_\_\_  
**PEDRO SILVA COSTA FILHO**

Prefeito

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

*Valdinho da Silva Soares*

\_\_\_\_\_  
**VALDINHO DA SILVA SOARES**

Secretário Municipal de Saúde

**ÓRGÃO PARTICIPANTE**

\_\_\_\_\_  
**LAIZ SIMÕES VIANA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Marilza Fontes Gomes  
FONTEZ GOMES 28996542  
DIR: emBA, emCP, emAC, emAC SOLU7E  
MÁQUINA Nº: 12231400102  
Inscrição nº: 00-1588404-00-00000000  
MARILZA FONTES GOMES, 2899654200  
Venda de Rubricas Autógrafas, Número:  
2023.001.20141

504

\_\_\_\_\_  
**VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
FORNECEDOR**

**TESTEMUNHAS:**

*Luiza Silva de Souza*

CPF: 911.345.918-25

CPF: \_\_\_\_\_






**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 004/2023/PMTG-SRP**

VITALLI DISTRIBUIDORA <vitallidist@hotmail.com>  
Para: LICITAÇÃO PMTG <pmtg.licitacao@gmail.com>

19 de abril de 2023 às 17:00

**De:** LICITAÇÃO PMTG <pmtg.licitacao@gmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 09:39  
**Para:** VITALLI DISTRIBUIDORA <vitallidist@hotmail.com>  
**Assunto:** CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 004/2023/PMTG-SRP

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **32 - Ata de Registro de Preços Vitalli.pdf**  
816K